



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO -
PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

Processo n.º 94752/16
Folha n.º 435
Rubrica
Matrícula n.º

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensável a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão amparados também no Artigo 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/1993 a favor da pessoa jurídica **CAXIAS PARAÍSO SHOPPING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.609.813/0001-86** sediada **BR 316, KM 554, Nº 4362, Bela Vista, Caxias – MA.**

A Dispensa de Licitação "refere-se à locação do imóvel situado no **"Caxias Paraíso Shopping"** na **BR 316, KM 554, Nº 4362, Bela Vista, Caxias – MA.**, para atender a instalação da nova unidade do **VIVA**, com valor mensal de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Mensais**, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, totalizando um valor de global locativo de **R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 94752/2016 – SEGEP/PROCON**

Face ao disposto no Artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

São Luís, 19 de Maio de 2017.

CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA
Presidente CSL/PROCON